

DESPACHO Nº 60 /2020/GM/Minfra

PROCESSO Nº: 50000.003299/2019-41

INTERESSADO: Ministério da Infraestrutura

Vistos e examinados os autos do Processo em epígrafe, considerando o disposto na NOTA TÉCNICA Nº 65/2020/CORREG/GM, de 06 de outubro de 2020, da Corregedoria deste Ministério, e os jurídicos fundamentos expostos na NOTA Nº 00856/2020/CONJUR-MINFRA/CGU/AGU, aprovada pelo DESPACHO Nº 01503/2020/CONJUR-MINFRA/CGU/AGU, da Consultora Jurídica desta Pasta, **determino a recondução da Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização**, para apuração dar continuidade aos trabalhos iniciados pela Portaria nº 561, de 13 de dezembro de 2018, observando as orientações contidas nos itens 14, 15 e 16 desta última Nota.

Encaminhem-se os autos à Corregedoria/Minfra para adoção das providências subsequentes.

Brasília, 10 de novembro de 2020.


TARCÍSIO GOMES DE FREITAS
Ministro de Estado da Infraestrutura